

Festejamento dos Cartinhos e parabenizar os vereadores que
fizem parte das suas contas aprovadas. Não havendo
mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou
em nome da Deus encerrada a presente sessão
e em Charlene Oliveira de Sousa da Fonseca Júnior
a presente ato que seria feito e após agradecer
assinação por mim e por todos. Charlene Oliveira
de Sousa da Fonseca, Adelmir da Rocha Fonsica Filho
Benrindo do Nascimento da Cruz e Sousa, Junes
Wurlen Miranda e Silveira, vereador de São Adelmir
da Rocha Filho

Ato da sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritirana.
Estado do Piauí, realizada no dia 11 de outubro de 2023.

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três
às 18:30h, cumprindo o que se determina o seguimento intimo
desta cosa lugilava o Sr. Presidente Adelmir Nonato da
Rocha Filho invocando o nome de Deus declarou aberto a sessão.
Agradeceu a presença dos funcionários desta casa e do advogado
Dr. Morello Brindade e em seguida cumprimentou os vereadores
presentes: Adelmir da Rocha Fonsica, Gildomar Martins de
Sousa, Glison da Cruz e Sousa, Hélio Benrindo da Silva,
Junes Wurlen Miranda e Silveira. Logo justificou a ausência
dos vereadores Lucílio José Rodrigues Pereira e Franklin Miranda
Sousa e da vereadora Valrina Pereira dos Santos, que por
motivos superiores não puderam estar presentes na sessão.
Em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão
ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2023 que depois
de lida e aprovada foi anexada pelos vereadores presentes na
sessão. Vendo continuidade o Presidente Adelmir apresentou
a pauta do expediente do dia e apresentou os seguintes
requisitamentos: Requerimento de N°05/2023 do vereador Adelmir
Nonato da Rocha Filho (PSN), solicitando ao gestor municipal
e a secretaria municipal de infraestrutura, serviços de

manutenção e reforma da Praça Tindade, situada no
 Bairro Boa Vista, nessa cidade. O vereador Adelmir comenta
 que a praça está em, mas condições de conservação e pede
 a colaboração dos nobres vereadores. Foi lido o dictado e
 aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Requerimen-
 to de N° 06/2023 de vereador Adelmir Nonato da Rocha
 Filho (PSD), solicitando a construção de rudimentos de velo-
 dade do tipo quebra molas na construção do cestamento
 da via que liga o Balneário Xixa a cidade de Bertolínia-
 PI. O vereador Adelmir comenta que já fez um abaixo-
 assinado junto com esse requerimento, para reforçar o
 pedido ao DNIT no qual é o órgão responsável pela via.
 Foi lido o dictado e aprovado por unanimidade pelos
 vereadores presentes. Após o encerramento dos requerimen-
 tos o presidente Adelmir Nonato comunica aos nobres ver-
 adeiros que em nome da Câmara Municipal de Bertolínia, vem
 informar que o julgamento referente a prestação de contas
 do ano de 2016 (Processo n° TC/002903/2022 - Julgamento
 de contas Exercício 2016) do ex. gestor Luciano Fonsêca de
 Sousa, será julgado no dia 27 de outubro de 2023 às
 18h30 nessa augusta casa, diante disto seja o processo
 encaminhado para a comissão de Finanças da Câmara
 municipal de Bertolínia-PI, do biênio 2023/2024, para que
 o mesmo de um falar a respeito de tal prestação, antes
 do julgamento. Em seguida o presidente da comissão de
 Finanças Orçamento e Fazenda o vereador Aldith comunica
 que diante a merecida do julgamento referente a prestação
 de contas do ano de 2016 (processo n° TC/002903/2022) do
 ex. gestor municipal Luciano Fonsêca, convoca os demais
 membros da comissão de Finanças Orçamento e Fazenda de
 Câmara municipal de Bertolínia-PI, do biênio 2023/2024,
 sendo elas: Hélio Beníndio da Silva, subtor e Valdina Pereira
 das Contas como Membros, para se reunirem e elaborar
 um relatório a respeito da respectiva prestação de contas.

no dia 16 de outubro de 2023, às 8h da manhã de forma híbrida sendo ela de forma presencial ou através de videoconferência. Em seguida o vereador Gleison da Cruz e Sousa comenta que esse ato de apresentar as prestações de contas para que seja colocada em votação por essa casa legislativa se torna um ato inconstitucional segundo a Lei Orgânica do Município de Bertolina pois já se passaram mais de 60 (sessenta) dias do seu recebimento e reforça isso é um ato inconstitucional segundo a norma consti-
tucional que é a Lei Orgânica do Município de Bertolina. P.
O presidente Adelmar comenta que vai ser colocado em votação nessa data e dependendo do resultado sendo ele favorável ou não sobre o ex-gestor Luciano Fonseca recorrer caso seja necessário através dos meios legais. O vereador Gleison reforça que gostaria de deixar claro que o que segue é novo município de Bertolina não é Lei Orgânica do Município e Tal ato por ser inconstitucional não devia nem ser colocado em votação e que gostaria muito que essa casa legislativa não fizesse nenhum ato inconstitucional.

O vereador Júnior Werlen comenta que acha que deve sim ser colocado em votação respeitando a Lei Orgânica e reforça dizendo que caso não seja valido a votação das prestações de contas feta por essa casa legislativa vai provocar o poder do Tribunal de Contas ou seja vai ser automaticamente reprovara. Em seguida o presidente Adelmar fala sobre parabeniza os vereadores e agradecer a presença de todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus deu por encerrada a presente sessão ordinária.

E eu Emerson Nejoms levoi a presente ata que será lida e após aprovada vai ser assinada por mim e por todos.

Emerson Nejoms, Adelmar Matias de Souza, Gleison da Cruz (Sousa),
Aldeth da Rocha (Fonseca), Hélio Bernardo de Souza, Tonny
Wierzen Wiktoria esilva, Adelmar Mendes de Paiva, Gle